



INDICAÇÃO Nº102/2017


Assunto – iluminação na Academia ao ar livre instalada próxima ao Posto de Saúde


Senhor Presidente, apresento a V.Exa, nos termos do art. 102, do Regimento Interno desta casa a presente indicação, a ser encaminhada para a Exma. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário desta Casa, para que providenciada a iluminação na Academia ao ar livre instalada próxima ao Posto de Saúde da Sede.

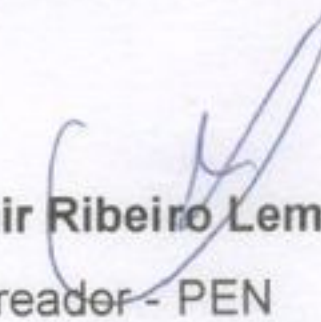
Justificativa

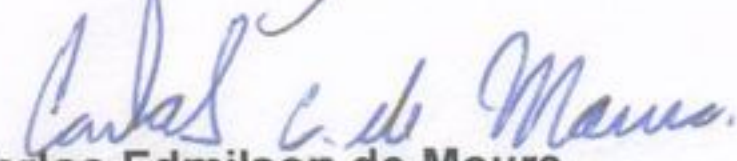
A academia proporciona lazer e iniciativa ao esporte, mas precisa estar disponível também em horários em que a população possa usar que é, principalmente, após o horário comercial, quando muitos saem de seus afazeres e decidem usufruir da academia sem preocupar-se com o horário. No caso da academia próxima ao Posto de Saúde da Sede, a falta de iluminação não permite o acesso da população neste período do dia e, portanto, torna-se necessária a sua providência imediata.

Quitandinha, 03 de outubro de 2017.



José Vosniaki Ribeiro
Vereador - PP


Marcelo Ricardo Lechinoski
Vereador – PR

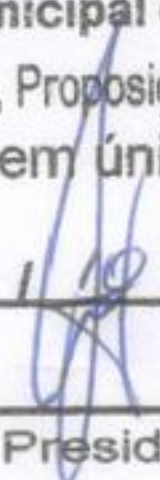

Amir Ribeiro Lemos
Vereador - PEN


Carlos Edmilson de Moura
Vereador – PSC

Câmara Municipal de Quitandinha
Requerimento, Proposição, Pareceres, etc.
Aprovado em única votação,


Marcos Aurélio de Andrade Lemos
Vereador – PP

em: 04 / 10 / 2017



Presidente